



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1697

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 25 de Maio de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2022

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIÓ - ME
CNPJ: 34.515.263/0001-55
OBJETO: contratação de empresa para a realização de treinamentos e eventos esportivos nas diversas modalidades, e prestação de serviço de arbitragem, para os jogos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e lazer, para o período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 147.952,80 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
INÍCIO: 12/05/2022
TÉRMINO DO CONTRATO: 11/05/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 020/2022, homologada em 12/05/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2022

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: SALESORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 14.997.999/0001-08
OBJETO: contratação de empresa para a realização de treinamentos e eventos esportivos nas diversas modalidades, e prestação de serviço de arbitragem, para os jogos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e lazer, para o período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 18.913,00 (dezoito mil, novecentos e treze reais).
INÍCIO: 12/05/2022
TÉRMINO DO CONTRATO: 11/05/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 020/2022, homologada em 12/05/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2022

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: A.QUEIROZ LTDA.
CNPJ: 32.270.276/0001-86
OBJETO: contratação de empresa para a realização de treinamentos e eventos esportivos nas diversas modalidades, e prestação de serviço de arbitragem, para os jogos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e lazer, para o período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 232.171,80 (duzentos e trinta e dois mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos).
INÍCIO: 12/05/2022
TÉRMINO DO CONTRATO: 11/05/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 020/2022, homologada em 12/05/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2022.

LEI Nº 2409/2022

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal sanciono a seguinte:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1697

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 25 de Maio de 2022

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 722.300,00 (setecentos e vinte e dois mil e trezentos reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.367.0017.2023	Manutenção da Educação Especial	
3.1.90.11.00.00 - 101	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	295.000,00
3.1.90.13.00.00 - 101	Obrigações Patronais	63.500,00
TOTAL		358.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.003	Divisão de Educação Infantil	
06.003.12.365.0017.2049	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	
3.1.90.11.00.00 - 101	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	304.500,00
3.1.90.13.00.00 - 101	Obrigações Patronais	59.300,00
TOTAL		363.800,00
TOTAL GERAL		722.300,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – Anulação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2019	Manutenção da Educação Especial	
3.1.90.11.00.00 - 102	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	504.481,73
TOTAL		504.481,73
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.003	Divisão de Educação Infantil	
06.003.12.365.0017.2022	Manutenção do Ensino Pré- Escolar	
3.1.90.11.00.00 - 101	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	168.930,97
3.1.90.13.00.00 - 101	Obrigações Patronais	48.887,30
TOTAL		217.818,27
TOTAL GERAL		722.300,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (25/05/2022)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1697

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 25 de Maio de 2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2022

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 23228076/0001-74
OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de até 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 36.862,03 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e três centavos).
INÍCIO: 16/05/2022
TÉRMINO DO CONTRATO: 15/05/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 023/2022, homologada em 13/05/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/05/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2022

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08574064/0001-08
OBJETO: aquisição de roupas para as crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 25.543,31 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).
INÍCIO: 18/05/2022
TÉRMINO DO CONTRATO: 17/05/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 024/2022, homologada em 13/05/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/05/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2022

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: C. RODRIGUES PUGAS - SERRALHERIA
CNPJ: 20.352.296/0001-17
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, incluindo materiais, destinados à manutenção dos departamentos municipais, para período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
INÍCIO: 18/05/2022
TÉRMINO DO CONTRATO: 17/05/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 026/2022, homologada em 18/05/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/05/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2022

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: M P MACHADO ADDI - CAFE DA FAMILIA LTDA
CNPJ: 37.684.282/0001-01
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, incluindo materiais, destinados à manutenção dos departamentos municipais, para período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 58.917,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e dezessete reais).
INÍCIO: 18/05/2022
TÉRMINO DO CONTRATO: 17/05/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 026/2022, homologada em 18/05/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/05/2022.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1697

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 25 de Maio de 2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2022

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: ERIC CHARLES DA COSTA LIMA 10215412907
CNPJ: 39.708.089/0001-80
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, incluindo materiais, destinados à manutenção dos departamentos municipais, para período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 263.720,00(duzentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte reais).
INÍCIO: 18/05/2022
TÉRMINO DO CONTRATO: 17/05/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 026/2022, homologada em 18/05/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 043/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: PECORARO CONSULTORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
CNPJ: nº 37.965.265/0001-34
OBJETO: Contratação de serviço de engenharia para planejamento de atividades em campo, definição da metodologia, coleta de dados, tabulação de dados, elaboração dos mapas, planilhas e elaboração do PMGIRS – plano municipal de gerenciamento integrado de resíduos sólidos, utilizando-se de norma padrão da escrita e seguindo os dispostos da lei nº12.305/2010 (02 de agosto de 2010) que institui a política nacional de resíduos sólidos.
VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
INÍCIO: 23/05/2022.
TÉRMINO DO CONTRATO: 22/05/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Nº. 017/2022, homologada em 18/05/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/05/2022.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 045/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre
CONTRATADO: STA SOLUÇÕES COMERCIAIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA
CNPJ: nº 37.737.796/0001-70
OBJETO: aquisição minibus 2022, 11 lugares, zero km, seguindo a RESOLUÇÃO 933/2021 (Incentivo Financeiro de Investimento, para Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária a Saúde, na modalidade fundo a fundo), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais).
INÍCIO: 25/05/2022.
TÉRMINO DO CONTRATO: 24/05/2023.
EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº. 031/2022, homologada em 25/05/2022.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/05/2022.

LEI Nº 2410/2022

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal *sanciono* a seguinte:

L E I



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1697

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 25 de Maio de 2022

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 911.200,00 (novecentos e onze mil e duzentos reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2016	Administração do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00.00 - 101	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	380.000,00
3.1.90.13.00.00 - 101	Obrigações Patronais	81.700,00
3.1.90.11.00.00 - 102	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00.00 - 102	Obrigações Patronais	21.500,00
TOTAL		583.200,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.782.0017.2020	Manutenção do Transporte Esporte	
3.1.90.11.00.00 - 101	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	270.000,00
3.1.90.13.00.00 - 101	Obrigações Patronais	58.000,00
TOTAL		328.000,00
TOTAL GERAL		911.200,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, inciso I, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – Anulação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001	Divisão do Ensino Fundamental	
06.001.12.361.0017.2019	Manutenção da Educação Especial	
3.1.90.11.00.00 - 102	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
3.1.90.13.00.00 - 102	Obrigações Patronais	164.810,13
TOTAL		464.810,13
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.003	Divisão de Educação Infantil	
06.003.12.365.0017.2049	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	
3.1.90.11.00.00 - 102	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
3.1.90.13.00.00 - 102	Obrigações Patronais	55.000,00
TOTAL		305.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.003	Divisão de Educação Infantil	
06.003.12.365.0017.2022	Manutenção do Ensino Pré- Escolar	
3.1.90.11.00.00 - 102	Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
3.1.90.13.00.00 - 102	Obrigações Patronais	21.389,87
TOTAL		141.389,87
TOTAL GERAL		911.200,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (25/05/2022)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1697

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 25 de Maio de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 119/2022 de 25 de Maio de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias aos Servidores e Servidoras Municipais e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o artigo 157, parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º - FÉRIAS REGULAMENTARES aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal efetivo e celetista, do Poder Executivo Municipal, pertencente as Secretarias Municipais de: Assistência Social; Meio Ambiente; Obras e Urbanismo; e Saúde, conforme segue:

NOME	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº dias baixados
Glacieli Benthac Feliciano	05/01/2021 à 04/01/2022	26/05/2022 à 09/06/2022	15
Jaqueline Uliane Fagundes	13/09/2019 à 12/09/2020	02/05/2022 à 31/05/2022	30
Josiane de Lima	01/03/2021 à 28/02/2022	17/05/2022 à 15/06/2022	30
Leandro dos Santos Cruz	13/04/2021 à 12/04/2022	02/05/2022 à 31/05/2022	30
Mariana Santini	20/03/2021 à 19/03/2022	30/05/2022 à 28/06/2022	30
Marielli F. de Matos Aguiar	11/08/2020 à 10/08/2021	02/05/2022 à 31/05/2022	30
Rafael Antônio da Silva	06/04/2020 à 05/04/2021	23/03/2022 à 06/04/2022	15
Samilly Beatriz Dionísio Castro	02/12/2020 à 01/12/2021	23/05/2022 à 21/06/2022	30
Vicente Arnaldo Simões	06/05/2019 à 05/05/2020	23/05/2022 à 21/06/2022	30
Vilson Rodrigues de Lima	12/03/2020 à 11/03/2021	16/05/2022 à 14/06/2022	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. (25/05/2022)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1697

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 25 de Maio de 2022

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

RETIFICADO

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2022**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que houve uma retificação no Edital no Anexo I – Termo de Referência e com isso fará realizar em nova data a abertura da licitação que será às **08:30** horas, do dia **08/06/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, para a **aquisição de materiais de natureza de consumo e permanente, para implantação da Feira do Produtor, conforme termo de convenio nº614/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB e o Município de Jardim Alegre - Paraná.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 25 de maio de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2022**

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **09/06/2022**, através da plataforma eletrônica BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – www.bll.org.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de material de expediente destinado à manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 25 de maio de 2022.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1697

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 25 de Maio de 2022

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

VII TERMO ADITIVO DO CONTRATO 056/2020.

VII TERMO ADITIVO DE CONTRATO 056/2020 DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR E A EMPRESA R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rod. PR 466, S/n, KM 98.3 — Sala 03, na cidade de Jardim Alegre - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.828.390/0001-53, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Renato Costa Farias**, inscrito no RG n.º 6.204.545-0 SSP-PR e CPF n.º 027.242.659-80 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2020, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 08/2020** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o Prazo de Vigência com a seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato nº. 056/2020 original por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se no dia 21 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, não explicitamente modificados neste **VII TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (19/05/2022).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI
Renato Costa Farias
Contratada

Testemunhas:

Andrieli Guerra Pereira
CPF: 093.923.059-31

Afranio Henrique Quesada Sidor
CPF: 074.682.939-61